



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Alfredense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Alfredense a **HONORINA MILLER PADUA QUEIROZ**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 23 de julho de 2026, dentro dos festejos da 51ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 20 de maio de 2026.

NILTON CÉSAR BELMOK

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600370035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear uma cidadã que muito vem realizando por nosso Município. **HONORINA MILLER PADUA QUEIROZ** é natural de Guarapari (ES) e reside em Alfredo Chaves (ES). É Técnica de Enfermagem, e como profissional, sempre honrou a área da saúde por meio de sua dedicação, compromisso e espírito humanitário. Ao longo dos anos, desempenhou seu trabalho de forma atuante junto às equipes de saúde, levando atendimento e acolhimento às comunidades do interior do Município. Sempre demonstrou amor pela profissão, exercendo suas funções com responsabilidade, sensibilidade e respeito ao próximo. Reconhecida por sua disposição em ajudar, Honorina nunca mediu esforços para atender aqueles que a procuram, tornando-se exemplo de dedicação, solidariedade e compromisso com a saúde e o bem-estar da população de Alfredo Chaves. Sua história é motivo de admiração e gratidão para todos os munícipes.

A homenageada trabalhou na escola PIO XII. Em 1998 trabalhou na equipe dos primeiros agendes comunitários de saúde do Município de Alfredo Chaves, atendendo as comunidades Cajá, Macrina, Centro (Morro do Cemitério e Saco do Gambá), Siribeira e Morro da Divisa. Ao final de 1998, trabalhou na Secretaria de Saúde como secretária do Secretário de Saúde. Em 1999 trabalhou como vacinadora na Unidade de Saúde de Alfredo Chaves. No ano 2005 fez parte da primeira equipe de enfermagem do Pronto Atendimento do Município como Técnica de Enfermagem, onde ficou até 2007, mantendo-se como vacinadora na Unidade de Saúde. Em 2022 trabalhou na Casa Lar como Técnica de Enfermagem. De 2023 até dezembro de 2024, atuou na Policlínica e na ESF do Cajá como Técnica de Enfermagem.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600370035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Nessa linha, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante à concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida profissional e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação. Assim sendo, estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Por fim, informo que segue em anexo a ficha com as informações da homenagem.

Alfredo Chaves (ES), 20 de maio de 2026.

NILTON CÉSAR BELMOK
Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600370035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Nilton César Belmok** em 09/06/2026 07:17

Checksum: **0E577550E01C3C4D8BB0CF7999B3F2835981177D5F7F6C57507B67BEEB584914**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.